



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 121/2017

Monte Santo de Minas, 31 de março de 2017.

Exmo. Sr.
Vereador Paulo Rubens C. Donnabella
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que sejam feitas fiscalizações urgentes, a respeito de vendedores ambulantes que invadem nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Os comerciantes de nosso município estão incomodados com a quantidade de vendedores ambulantes presentes no nosso município.

Entendo que é muito injusto, pois os comerciantes locais pagam seus impostos e os ambulantes nada pagam e aqui vendem livremente os seus produtos.

Nestes termos, pede deferimento.


Hugo Zotti Rocha
Vereador